



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS



EDITAL 04/2018

O Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas para as bolsas de assistência ao estudante - PRAE, torna público que estão abertas inscrições para bolsistas PRAE.

Do Processo Seletivo:

- Poderão concorrer às vagas somente os alunos regulares dos cursos do CTISM.
- Poderão participar do processo de seleção alunos com disponibilidade de 12 a 16 horas semanais para exercício da bolsa.
- O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.
- O acadêmico não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador.

Das inscrições:

- As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de **26 a 28 de março de 2018**, exclusivamente por endereço eletrônico. Para participar da seleção o(a) candidato(a) deve enviar um e-mail para o endereço **drec@ctism.ufsm.br** colocando como assunto "**Bolsa PRAE**", com o comprovante de matrícula e histórico escolar em anexo, informando as seguintes informações no e-mail:

Matrícula	Nome	Curso	Vaga Escolhida	Tem Cadastro na PRAE?

- Serão ofertadas as seguintes vagas:

Qtd	DISCIPLINA	CURSO	ORIENTADOR(ES)
01	Atividades do Laboratório de Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	José Abílio Lima de Freitas
01	Monitoria e organização das aulas e laboratórios de instalações e manutenção elétrica.	Eletrotécnica Integrado	Paulo Roberto Colusso
01	Monitoria e organização das aulas e laboratórios	Eletrônica	Douglas Camponogara
01	Monitoria e Organização do Laboratório de CNC	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Moacir Eckhardt
01	Monitoria e organização das aulas e laboratório de Projeto assistido por Computador	Mecânica Integrado	Marco Aurélio Garcia Bandeira

- O candidato poderá inscrever-se somente para uma vaga.

Das atividades do bolsista:

- a) O horário das atividades do bolsista não poderá prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.
- b) As atividades do bolsista obedecerão a um plano elaborado pelo professor orientador, o qual deve ser entregue no CTISM e na PRAE, por ocasião dos inícios de cada semestre de atividade da Bolsa.
- c) Os bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 12(doze) a 16 (dezesesseis) horas semanais.

Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos 23 dias do mês de março de 2018.

Luciano Retzlaff
Diretor do Dep. de Relações Empresariais e Comunitárias
Colégio Técnico Industrial - UFSM

Rafael Adaime Pinto
Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - UFSM